

Processo n.: @RCO 18/01094303

Assunto: Recurso de Reexame de Conselheiro contra a deliberação exarada no Processo n. @REC-16/00362246

Interessado: Wilson Rogério Wan-Dall

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 330/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Recurso de Reexame de Conselheiro, nos termos dos arts. 81 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e 142 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 0589/2016, proferido no processo n. @REC-16/00362246, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento alterando a redação do item 6.2. do citado Acórdão, passando a contar com a seguinte redação:

6.2. Determinar à Secretaria Geral do TCE/SC o retorno do Processo n. @REC 15/00182319 à Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE) para que proceda à análise dos documentos referentes à Prestação de Contas relacionada aos recursos repassados pela Nota de Subempenho n. 146, de 27/04/2007, com posterior remessa dos autos à Diretoria de Recursos e Reexames (DRR).

2. Determinar a juntada da prestação de contas do Subempenho n. 146 ao Recurso de Reconsideração n. @REC 15/00182319 (fs. 742-822, do processo n. @TCE 11/00349291).

3. Ratificar os demais termos da Deliberação recorrida.

4. Determinar a juntada deste Acórdão aos processos ns. @REC 16/00362246 e 15/00182319.

5. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 79/2018**, ao Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.

Ata n.: 43/2019

Data da sessão n.: 03/07/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC